

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
MUNICÍPIO DE CRIXÁS**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL, COMPREENDENDO REVITALIZAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES, NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO.**

A execução deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, condições operacionais, quantitativos e demais exigências previstas neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos.

1.2 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	UND	01	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL, COMPREENDENDO REVITALIZAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES, NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a execução das obras de construção de pontes e adequação de estrada vicinal no município de Crixás/GO visa alcançar melhorias significativas na infraestrutura viária rural, resultando em benefícios diretos para a mobilidade da população, segurança dos usuários, integração entre comunidades e fortalecimento das atividades econômicas locais.

A adequada execução da obra contribuirá para a implantação de estruturas seguras, duráveis e funcionais, destinadas a garantir melhores condições de trafegabilidade ao longo de todo o ano, especialmente em períodos de chuvas intensas. A intervenção proporcionará maior segurança para o deslocamento de moradores, estudantes, produtores rurais e demais usuários da via, além de favorecer o transporte de insumos, mercadorias e o escoamento da produção agropecuária.

A obra garantirá infraestrutura compatível com as normas técnicas vigentes, assegurando qualidade, estabilidade estrutural, funcionalidade e durabilidade das pontes e da estrada vicinal. Além disso, contribuirá para a redução de interrupções no tráfego, ampliação do acesso aos serviços públicos essenciais e melhoria das condições de desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas, promovendo maior qualidade de vida para a população rural do município de Crixás/GO.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de entrega será de 06 (seis) meses a partir do recebimento da ordem de serviço.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A obra será executada no município de Crixás/GO, compreendendo a construção de duas pontes e a adequação de estradas vicinais localizadas na zona rural do município. As intervenções ocorrerão em pontos estratégicos da malha viária rural, abrangendo a Ponte Canteia, localizada nas coordenadas geográficas aproximadas Latitude 14°24'40,85"S e Longitude 49°58'19,20"W, e a Ponte Santa Maria, situada na Estrada Rio Santa Maria, nas coordenadas geográficas Latitude -14.5668328 e Longitude -50.1009527.

Crixás/GO, 16 de junho de 2026

Rogério Cavalcante de Souza
Gestor de contratos